ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.979, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Alto da Bela Vista no Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna a Associação Comunitária do Alto da Bela Vista, entidade de utilidade pública.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 20 de janeiro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 077/2013, originário do Anteprojeto do **Vereador Ricardo Carneiro da Silva,** Partido **PPS**.**"**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BA60C098

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2014. Edição 0999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/